

PROJETO DE LEI Nº 34/2014

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), objetivando atender despesa de investimento com a aquisição de três relógios de ponto para o Departamento de Esportes, de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 - PODER EXECUTIVO
01.13.00 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
01.13.01 – GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$6.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

2781300082008 – Manutenção Serviços Esporte.....R\$6.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 - PODER EXECUTIVO
01.13.00 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
01.13.01 – GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

339030 – Material de Consumo.....R\$6.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

2781300082008 – Manutenção Serviços Esporte.....R\$6.000,00

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à análise dos senhores Vereadores, temos a esclarecer que o crédito adicional especial ora proposto, na importância de R\$6.000,00 ((Seis mil reais), visa atender despesa de investimento com a aquisição de três relógios de ponto para o Departamento de Esportes, sendo um para o CSU do DER, um para o CSU do Núcleo Habitacional Durval Nicolau e um para o CIC – Centro de Integração Comunitária.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de março de dois mil e quatorze (12.03.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

12 de março de 2.014

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$6.000,00 (Seis mil reais), objetivando atender despesa de investimento com a aquisição de três relógios de ponto para o Departamento de Esportes, sendo um para o CSU do DER, um para o CSU do Núcleo Habitacional Durval Nicolau e um para o CIC – Centro de Integração Comunitária.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.